



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 12.903 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Sulminas Pátio Sociedade
Empresária Limitada, referente à autorização de uso de espaço público para a
realização do evento “Leilão de Veículos”;

CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza;

CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua
instalação;

CONSIDERANDO a precariedade do uso solicitado; e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do
Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado “Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves”, por Sulminas Pátio Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.832.413/0001-59, para a realização do evento “Leilão de Veículos”, no dia 25 de março do corrente.

Art. 2º. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador ao cumprimento rigoroso de todos os seus dispositivos e ao pagamento do preço público correspondente, conforme item 24.1.2 do Anexo I do Decreto nº 10.136/2011, com a redação dada pelo Decreto nº 12.323/2017, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º. Em se tratando de promoção particular, fica



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 12.903 - fl. 02 / 02 /

realização do mencionado evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes do mesmo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer